



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 001/2022

Aprova taxas para atendimento na Clínica de Odontologia, para o ano de 2022.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREX-2336/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a taxa única de atendimento na Clínica de Odontologia no valor de R\$20,00 (vinte reais) para o ano de 2022.

Art. 2º A taxa de inscrição será no valor de R\$15,00 (quinze reais).

Art. 3º O valor total do tratamento poderá ser parcelado em parcelas de no mínimo R\$50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 31 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2022.

Selma Notari Gobbo
Secretária substituta